DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 –
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 442/2018.
Dispensa de Licitação n° 016/2022.
Ratificação nº 020/2022.
Ratifico a dispensa de licitação

A dispensa de licitação se dá no fulcro no art. 24, IV da Lei 8.666/93, objetivando a contrato administrativo de prestação de serviços de recortes eletrônicos dos diários oficiais para a secretaria municipal de assuntos jurídicos pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando a necessidade de inclusão dos nomes dos procuradores e Secretários de Assunto Jurídicos para pesquisa nos Diários Oficiais

A escolha do fornecedor, com o menor valor cotado pela administração, sendo ele:

GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº.26.579.777/0003-08

Valor Total: **R$ 900,00 (novecentos reais).**

Do Pagamento: em até 20 (vinte) dias após emissão da NFE.

Órgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal e Assuntos Jurídicos.

Por fim, considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epigrafe, encaminham-se para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as Providencias Cabíveis, e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 04 de julho de 2022.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal